



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº001/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

1 - A Câmara Municipal de Igarassu, TORNA PÚBLICA a retificação ao Aviso de Dispensa Eletrônica, referente ao tipo de lance e critério de julgamento.

1.1 - Quanto ao previsto na ementa do aviso, fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê: A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, exclusiva para ME/EPP e equiparadas, em razão do valor, com fulcro **no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21** e que no período das **08:00h do dia 24/04/2024 até às 08:00h do dia 02/05/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação**, através do sítio www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo “**menor preço por LOTE**”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e consoante as condições estabelecidas neste Aviso e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante.

Leia-se: A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, exclusiva para ME/EPP e equiparadas, em razão do valor, com fulcro **no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21** e que no período das **08:00h do dia 24/04/2024 até às 08:00h do dia 02/05/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação**, através do sítio www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo “**menor preço por ITEM**”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e consoante as condições estabelecidas neste Aviso e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante.

1.2 - Quanto à adequação ao tipo de lance prevista no item 9.1.1 fica alterado o seguintes texto:

onde se lê: Menor valor POR **LOTE**

leia-se: Menor valor POR **ITEM**

1.3. - Quanto à adequação ao critério de julgamento previsto no item 9.1.3, fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê: As propostas serão julgadas pelo critério do **MENOR VALOR POR LOTE**, sendo válidas apenas as propostas dos interessados que cumprirem com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no item 8 deste Aviso e em seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Leia-se: As propostas serão julgadas pelo critério do **MENOR VALOR POR ITEM**, sendo válidas apenas as propostas dos interessados que cumprirem com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no item 8 deste Aviso e em seus anexos.

1.4 - Quanto à adequação ao lance previsto no item 6.3, fica alterado o seguinte texto:

Onde se lê: 6.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor do **item**

Leia-se: 6.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor do **item**

1.5 - No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do aviso e de seus anexos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cuja retificação será publicada no Diário Oficial, AMUPE, e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Igarassu.

Igarassu, 25 de abril de 2024.

Mariana Amorim Leite Galvão

Agente de contratação da CMIg